

**RESOLUÇÃO nº. 161, de 06 de fevereiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARREDAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 149/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **JOAO CIDNEI DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 149/2022 de 20 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional especial no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01- CISAMA		
<b>Projeto: 2.001– APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(19) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Fonte de recursos 2.500(60)	Rateio/Contrapartida	
<b>Projeto: 1.007– INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL - PINHÃO</b>		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(55) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 1.200.000,00
Fonte de recursos 1.700(34)	Transferências Voluntárias/Outros União	
(56) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 8.160,00
Fonte de recursos 1.500(20)	Rateio/Contrapartida	
<b>Projeto: 1.012– AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO</b>		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(57) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 4.037.776,01
Fonte de recursos 2.701 (64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	
(12) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos 1.500(20)	Contrato de Rateio	
<b>Projeto: 1.010– EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER</b>		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(8) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 410.000,00
Fonte de recursos 1.571 (23)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	
<b>Projeto: 2.020– PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		

Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(58) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000,00
Fonte de recursos 1.701(64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 6.865.936,01</b>

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de Arrecadação, superávit financeiro das Seguintes fontes de Recursos, Recursos da União, (projeto do pinhão) Programa de Eficiência Energética PEE/CELESC e Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.

<b>Órgão: 01- CISAMA</b>		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 2.500 (60)	Rateio/Contrapartida	R\$ 10.000,00
Fonte de recursos 1.700 (34)	Transferências Voluntárias/Outros União	R\$ 1.200.000,00
Fonte de recursos 1.500 (20)	Rateio/Contrapartida	R\$ 8.160,00
Fonte de recursos 2.701 (164)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	R\$ 4.037.776,01
Fonte de recursos 1.500 (20)	Rateio/Contrapartida	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos 1.571 (23)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	R\$ 410.000,00
Fonte de recursos 1.701(64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	R\$1.000.000,00
<b>TOTAL DE FONTE DE RECURSOS</b>		<b>R\$ 6.865.936,01</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Cidnei da Silva  
Presidente do CISAMA